



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus – COVID – 19**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Jorge Luiz Santos Garcia

**Prefeito Municipal**

José João Padilha

**Secretário Municipal de Saúde**

Claudia Diniz

**Coordenadora de Atenção Básica**

Joana Amália Campelo

**Coordenadora de Vigilância Sanitária**

Manoel de Jesus Botelho

**Diretora do Hospital Municipal Padre Bento Dominice**

Astenildo Penha

**Vigilância Epidemiológica**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

## APRESENTAÇÃO

Com o surgimento do novo coronavírus (COVID-19) na China, na qual obteve a maior concentração de casos confirmados até o presente momento com cerca de 98% e com o maior número de óbitos aproximadamente 99,8%, o COVID-19 já possui confirmação de casos em cerca de pelo menos 27 países, a taxa de letalidade geral, até o momento é de 3% (dados atualizados até 16/02/2020), o mundo está diante de um cenário epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo coronavírus (SARS-CoV-19) com risco iminente de introdução em outros países, sendo imprescindível que os serviços de saúde de todas as nações estejam preparados para o enfrentamento do novo agente infeccioso.

No Brasil, os estados vêm fortalecendo as suas capacidades básicas para a detecção e resposta ao COVID-19, que é zoonótico e causa doenças respiratórias. Nesse contexto, são indispensáveis à implementação e o fortalecimento de políticas públicas de saúde que possam contribuir para minimizar os impactos de uma epidemia, contudo, sua eficiência está condicionada a atuação conjunta e ordenada dos setores públicos e privados.

Partindo dessa compreensão, e observando as diretrizes nacionais propostas pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) vem juntando esforços no sentido de promover resposta coordenada para uma situação de instalação da doença no estado. O Plano de Contingência para o COVID-19 do município de Feira Nova do Maranhão foi elaborado em conformidade com o Plano de Contingência Estadual e Protocolos Federais e com base no modelo de Gestão de Riscos, propõe a identificação de ações de gestão, vigilância epidemiológica e sanitária, assistência à saúde, diagnóstico e educação em saúde, onde contempla os três níveis de resposta e as ações em cada nível, conforme o perfil epidemiológico do momento. Os três níveis de resposta são: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Espera-se que este Plano de Contingência para COVID-19 responda as necessidades locais para minimizar o avanço da doença, caso haja introdução do vírus no município. Considerando que estamos diante de um novo agente infeccioso, com algumas incertezas sobre suas características (transmissibilidade, letalidade, infectividade e outros), e que os serviços de saúde precisam estar preparados a resposta, o Plano de Contingência é de extrema importância para as orientações dos serviços de saúde.

## 2. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma grande família viral já conhecida desde 1960, voltou a ser discutido mundialmente após novos casos surgirem na China, na cidade de Wuhan. Essa variante do vírus pode causar desde um simples resfriado, mas também acarretar o desenvolvimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, do inglês SevereAcuteRespiratorySyndrome) e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS, do inglês MiddleEastRespiratorySyndrome).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são:

- Alpha coronavírus 229E e NL63.
- Beta coronavírus OC43 e HKU1
- SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS).
- MERS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS).
- SARS-CoV-2: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de novo coronavírus, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Trata-se de uma nova variante do coronavírus, denominada COVID-19, até então não identificada em humanos.

A Sociedade Brasileira de Infectologia recomenda evitar os termos “nova gripe causada pelo coronavírus” porque gripe é uma infecção respiratória causada pelo vírus influenza.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Orientar os serviços de saúde do município de forma coordenada para minimizar os impactos da doença na saúde pública.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- a) Detectar, identificar e notificar todos os casos suspeitos de coronavírus (COVID-19);
- b) Orientar o manejo oportuno de casos suspeitos;
- c) Orientar o fluxo de vigilância epidemiológica para o diagnóstico dos casos suspeitos;
- d) Orientar na divulgação das informações;
- e) Promover a comunicação de risco;
- f) Promover ações de educação em saúde
- g) Estabelecer cuidados para redução do risco geral de contaminação pelo COVID-19 aos profissionais envolvidos nos atendimentos e protocolos relacionados.

### **4. COMPONENTES ESTRATÉGICOS DO PLANO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

As ações do plano são executadas de acordo com cada nível de resposta com foco na detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença: 4.1 Gestão; 4.2 Vigilância epidemiológica; 4.3 Diagnóstico laboratorial; 4.4 Assistência ao paciente; 4.5 Comunicação de risco.

## 5. CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA

### 5.1 TRANSMISSÃO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- a) *Gotículas de saliva;*
- b) *Espirro;*
- c) *Tosse;*
- d) *Catarro;*
- e) *Toque ou aperto de mãos;*
- f) *Objetos ou superfície contaminadas;*

### 5.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Ainda não há uma informação exata. Presume-se que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas seja de até duas semanas.

### 5.3 SINAIS E SINTOMAS

Pode variar de casos assintomáticos, casos de infecções de vias aéreas superiores semelhante ao resfriado (febre, tosse e dificuldade para respirar) batimento das asas nasais, até casos graves com pneumonia e insuficiência respiratória aguda, com dificuldade respiratória. Crianças de pouca idade, idosos e pacientes com baixa imunidade podem apresentar manifestações mais graves.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

#### **5.4 DIAGNÓSTICO**

A confirmação se dá por meio de exames laboratoriais realizados por biologia molecular para identificar o material genético do vírus em secreções respiratórias.

#### **5.5 TRATAMENTO**

Não há um medicamento específico para o vírus. Indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos.

Nos casos de maior gravidade como pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica pode ser necessário. É importante ressaltar que não há vacina até o momento.

### **6. NÍVEIS DE RESPOSTA**

Na aplicação do Plano de Contingência do COVID-19 serão realizadas atividades específicas a serem implementadas em três níveis, levando em consideração:

- Transmissibilidade da doença, como seu modo de transmissão, eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
- Propagação geográfica do novo coronavírus (COVID-19) entre humanos, animais, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas e outras unidades federadas;
- Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
- Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- Disponibilidade de medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos; e
- Recomendações da Organização Mundial da Saúde e evidências científicas publicadas em revistas científicas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

O nível de resposta será ativado de acordo com a avaliação e revisão periódica do risco, levando-se em consideração: desenvolvimento de novos conhecimentos científicos e situação epidemiológica em evolução, para garantir que as medidas correspondentes ao nível sejam adotadas.

- **Nível 1 (Alerta):** corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no território seja elevado e não apresente casos suspeitos;
- **Nível 2 (Perigo iminente):** corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
- **NÍVEL 3 (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN):** corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de coronavírus COVID-19, no território nacional.

## 7. GESTÃO

Este componente contempla todos os demais, visto que é o componente por onde ocorrem tomadas de decisões baseadas em critérios técnicos, políticoadministrativos, organizacionais e operacionais, buscando sempre articulação intra e inter-setorial que implementa políticas e estratégias para o fortalecimento das suas capacidades de resposta, e ainda o uso racional e sustentável de recursos, reduzindo os fatores de riscos.

O governo federal poderá editar uma medida provisória (MP) liberando emergencialmente recursos para que o Ministério da Saúde reforce no país a estrutura de combate ao coronavírus, que serão destinados às mais de 40 mil unidades básicas de saúde, nos mais de 5 mil municípios do país, para que o primeiro atendimento à população atingida pela covid-19 seja de boa qualidade.

## 8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que o COVID-19 é uma doença nova com o primeiro caso confirmado no dia 26/ 02/ 2020 no estado de São Paulo, a SES/MA, assim como os demais estados da federação, busca a detecção precoce de casos suspeitos que atendam definições de casos de acordo com orientações da SVS/MS, além de garantir a notificação imediata e investigação epidemiológica oportuna para evitar agravamento de casos e óbitos.

### 8.1. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS DE CASOS

#### I. Caso suspeito

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
<b>Situação 1:</b> Febre <sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	E	Histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
<b>Situação 2:</b> Febre <sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	E	Histórico de contato próximo de caso <sup>2</sup> suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
<b>Situação 3:</b> Febre <sup>1</sup> OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	E	Contato próximo de caso <sup>2</sup> confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

**II. Caso provável**

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

**III. Caso confirmado**

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o COVID-19, independente de sinais e sintomas. **IV. Caso descartado**

Caso que não se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

**V. Caso excluído**

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

**8.2 NOTIFICAÇÃO**

Por se tratar de uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), de acordo com o anexo II do Regulamento Sanitário Internacional – RSI, sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata, os casos suspeitos de todo o estado devem ser notificados imediatamente, em até 24 horas ao **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em saúde**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

(CIEVS/MA) pelo e-mail: [cievs@saude.ma.gov.br](mailto:cievs@saude.ma.gov.br) e pelo telefone (98) 3194 6207, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Para a notificação de casos suspeitos, os serviços públicos e privados devem utilizar o FormSUScap COVID-19(<http://bit.ly/2019-ncov>), que é um formulário com informações padronizadas. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar para a autoridade local responsável.

O FormSUScap COVID-19 (<http://bit.ly/2019-ncov>) encontra-se no Anexo 1 deste Plano.

**IMPORTANTE:** Em se tratando de caso suspeito de infecção por Coronavírus (COVID-19) também é importante informar a "ocupação" nos casos relacionados ao trabalho.

Considerando a inexistência de sistema de informação que contemple essas informações, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados nos estados, municípios e Distrito Federal sejam transcritos para esse formulário **em até 24 horas a partir do conhecimento do caso.**

Caso desejar ao final da submissão, o formulário permite que seja gerado um arquivo eletrônico e pode ser salvo pelo usuário. Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública (ver fluxo de notificação, anexo X).

O código para registro de casos, conforme as definições, **CID 10 - Infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) será o B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### 8.3 VIGILÂNCIA LABORATORIAL

Nesse momento, a realização do diagnóstico laboratorial para detecção do novo coronavírus (COVID-19) está sendo realizado somente nos Centros Nacionais de Influenza (NIC – sigla em inglês para National Influenza Center):

- Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ);
- Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS);
- Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Adolfo Lutz (IAL/SES-SP).

É importante destacar que a coleta de amostra realizada no Hospital Municipal para exames laboratoriais, deverá ser encaminhada ao Laboratório de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA para os devidos procedimentos de triagem, acondicionamento e posterior envio à referência nacional para diagnóstico laboratorial.

O Ministério da Saúde recomenda seguir os procedimentos de coleta e acondicionamento conforme o Guia da rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil, descritos nas páginas 16 e 24

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_laboratorial\\_influenza\\_vigilancia\\_influenza\\_brasil.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf).

Para maiores detalhes em relação à coleta, acondicionamento e transporte de amostras para pesquisa do COVID-19, seguir as recomendações conforme Nota Técnica nº 01/2020 - IOC/ LACENMA, revisado dia 05/02/2020 (anexo5).

a) Indicação de coleta de amostras:

A realização de coleta de amostra respiratória está indicada sempre que o paciente atender a definição de caso suspeito de COVID-19 em serviços de saúde públicos e privados.

O profissional de saúde responsável pela coleta de amostras respiratórias deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

- Gorro descartável;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara do tipo N95, FFP2 ou equivalente;
- Avental de mangas compridas;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

- Luva de procedimento.

O Ministério da Saúde não recomenda o uso de kits comerciais para diagnóstico do novo coronavírus (COVID-19), pois, neste momento, não está validado pelo Laboratório de Referência Nacional (Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fundação Oswaldo Cruz).

b) Coleta de amostra

O procedimento de coleta de amostras respiratórias dos casos suspeitos de COVID-19 deve seguir o protocolo de coleta da Influenza. Contudo, considerando se tratar de um novo vírus ou novo subtipo viral em processo pandêmico, a amostra deverá ser coletada até o 7º dia dos sintomas, preferencialmente até o 3º dia.

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessário a coleta de 1 (uma) amostra respiratória, seguindo as medidas de precaução para coleta, conforme orientações do LACEN/MA. Uma vez coletada, a amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN.

As ações referentes a laboratório, por nível de resposta, constam detalhadamente, no anexo 2 deste plano.

## **9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS PRIVADOS E ESCOLAS**

A Vigilância Sanitária tem papel fundamental para a prevenção e controle da COVID19 e as principais medidas são descritas a seguir:

### **9.1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/ EMPRESAS.**

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;

- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: recomenda-se guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais; ✓ Caso possua bebedouro:
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água;
- Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente; Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro ou solicitar que os funcionários tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa. No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;
- Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro.
- ✓ Se possuir ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a